ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal n° 6.726/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n° 026/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o Edital e Termo de Referências. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, tendo sido recebidos os envelopes de **01 (uma) empresa**, a saber:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art.
Lances	Representante	CPF	RG	44 da LC 123/2006)
4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	ME	30.985.530/0001-05	Sim
Sim	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO	252.266.408-54	28.121.343	

Cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Em seguida as propostas foram declaradas válidas, tendo selecionado as propostas que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
1	610.003.001	ABACAXI PÉROLA		UND	800		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		5,73	4.584,00		Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
2	007.014.003	ABOBORA CABOTIA		KG.	1200		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		2,86	3.432,00		Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
3	610.003.003	ABOBRINHA		KG	1200		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		6,20	7.440,00		Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
4	610.003.034	ACELGA		KG	250		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Status Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		5,63	1.407,50		Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		

5	*610.003.023*	*ALFACE AMERICANA*		*MACO*	*1000*	*Status*
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*3,50*	*3.500,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
6	*610.003.022*	*ALFACE CRESPA*		*MACO*	*500*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*3,50*	*1.750,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
7	*610.003.004*	*ALHO*		*KG*	*400*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*22,99*	*9.196,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
8	*610.003.005*	*BANANA NANICA*		*KG*	*4000*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*2,73*	*10.920,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
9	*610.003.037*	*BANANA PRATA*		*KG*	*4000*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*4,13*	*16.520,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
10	*610.003.006*	*BATATA INGLESA*		*KG*	*5500*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*3,60*	*19.800,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
11	*610.003.007*	*BETERRABA*		*KG*	*600*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*3,71*	*2.226,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
12	*610.003.027*	*BRÓCOLIS*		*MOL*	*400*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*5,91*	*2.364,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
13	*610.003.008*	*CEBOLA*		*KG*	*1500*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*5,78*	*8.670,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
14	*610.003.025*	*CEBOLINHA*		*MACO*	*500*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*2,30*	*1.150,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
15	*610.003.009*	*CENOURA*		*KG*	*2400*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*4,28*	*10.272,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
16	*610.003.010*	*CHUCHU*		*KG*	*2000*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status Lance*
1	*4929*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*		*3,23*	*6.460,00*	*Classificado S*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*		*Unidade*	*Quantidade*	
17	*610.003.026*	*COUVE*		*MACO*	*500*	
Classif.	*Código*	*Proponente / Fornecedor*		*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Status*

			Marca				Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		3,83	1.915,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
18	610.003.041	COUVE – FLOR		KG	80		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		6,61	528,80	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
19	610.003.011	LARANJA		KG	4000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		2,36	9.440,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
20	007.012.026	MAÇA NACIONAL		KG	3600		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		6,60	23.760,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
21	610.003.013	MAMÃO FORMOSA		KG	2000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		9,53	19.060,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
22	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA		KG	1000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		4,80	4.800,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
23	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA		KG	360		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		11,03	3.970,80	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
24	610.003.015	MELANCIA		UN	600		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		33,00	19.800,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
25	610.003.021	PEPINO		KG	1000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		6,21	6.210,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
26	610.003.019	PÊRA		KG	1800		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		9,93	17.874,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
27	610.003.016	REPOLHO		KG	1000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		2,55	2.550,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
28	610.003.024	SALSINHA		MACO	500		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		2,30	1.150,00	Classificado S	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
29	610.003.017	TOMATE –		KG	1800		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	

			Marca				Lance
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		5,96	10.728,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
30	610.003.018	VAGEM		KG	1400		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		9,33	13.062,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
31	610.003.032	MORANGO		CX	300		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		5,63	1.689,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
32	610.003.033	UVA RUBI		KG	300		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		12,08	3.624,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
33	007.023.002	BATATA DOCE		KG.	4000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		4,40	17.600,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
34	007.000.091	LIMAO		KG	800		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		2,98	2.384,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
35	007.012.054	TANGERINA		KG	3000		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		3,00	9.000,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
36	007.009.031	MILHO VERDE		BD	400		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
			Marca				
1	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		5,46	2.184,00	Classificado	S

Em seguida o pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Negociada a redução dos preços da menor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo que a seqüência de ofertas de lances e negociação, ocorreu da seguinte forma:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		610.003.001	ABACAXI PÉROLA	UND	800	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	5,73	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		007.014.003	ABOBORA CABOTIA	KG.	1200	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	2,86	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		610.003.003	ABOBRINHA	KG	1200	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação

		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	6,20	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		610.003.034	ACELGA	KG	250	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	5,63	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
5		610.003.023	ALFACE AMERICANA	MACO	1000	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	3,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
6		610.003.022	ALFACE CRESPA	MACO	500	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	3,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
7		610.003.004	ALHO	KG	400	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	22,99	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
8		610.003.005	BANANA NANICA	KG	4000	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	2,73	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
9		610.003.037	BANANA PRATA	KG	4000	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	4,13	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
10		610.003.006	BATATA INGLESA	KG	5500	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	3,60	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
11		610.003.007	BETERRABA	KG	600	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	3,71	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
12		610.003.027	BRÓCOLIS	MOL	400	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	5,91	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
13		610.003.008	CEBOLA	KG	1500	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	5,78	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
14		610.003.025	CEBOLINHA	MACO	500	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	2,30	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
15		610.003.009	CENOURA	KG	2400	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
		4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	0,00	4,28	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
16		610.003.010	CHUCHU	KG	2000	
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	

					Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	3,23	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	610.003.026	COUVE		MACO	500	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	3,83	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	610.003.041	COUVE – FLOR		KG	80	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	6,61	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	610.003.011	LARANJA		KG	4000	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	2,36	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	007.012.026	MAÇA NACIONAL		KG	3600	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	6,60	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	610.003.013	MAMÃO FORMOSA		KG	2000	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	9,53	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA		KG	1000	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	4,80	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA		KG	360	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	11,03	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	610.003.015	MELANCIA		UN	600	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	33,00	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	610.003.021	PEPINO		KG	1000	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	6,21	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	610.003.019	PÊRA		KG	1800	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	9,93	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	610.003.016	REPOLHO		KG	1000	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	2,55	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	610.003.024	SALSINHA		MACO	500	
Rodada	Código	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	
	Nº Lance					Situação
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME		0,00	2,30	Finalizado

Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
29	*610.003.017*	*TOMATE –*	*KG*	*1800*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*5,96*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
30	*610.003.018*	*VAGEM*	*KG*	*1400*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*9,33*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
31	*610.003.032*	*MORANGO*	*CX*	*300*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*5,63*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
32	*610.003.033*	*UVA RUBI*	*KG*	*300*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*12,08*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
33	*007.023.002*	*BATATA DOCE*	*KG.*	*4000*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*4,40*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
34	*007.000.091*	*LIMAO*	*KG*	*800*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*2,98*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
35	*007.012.054*	*TANGERINA*	*KG*	*3000*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*3,00*	*Finalizado*
Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*	
36	*007.009.031*	*MILHO VERDE*	*BD*	*400*	
Rodada	*Código*	*Proponente / Fornecedor*	*% Desconto*	*Vlr. Lance Unit.*	
Nº Lance					*Situação*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*0,00*	*5,46*	*Finalizado*

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram encerradas em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	*Código*	*Descrição do Produto/Serviço*	*Unidade*	*Quantidade*
	Cod. Forn	*Proponente / Fornecedor*	*Melhor Preço*	*Situação*
1	*610.003.001*	*ABACAXI PÉROLA*		*UND800*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*5,73*	*Aceito*
2	*007.014.003*	*ABOBORA CABOTIA*		*KG.1200*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*2,86*	*Aceito*
3	*610.003.003*	*ABOBRINHA*		*KG1200*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*6,20*	*Aceito*
4	*610.003.034*	*ACELGA*		*KG250*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*5,63*	*Aceito*
5	*610.003.023*	*ALFACE AMERICANA*		*MACO1000*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*3,50*	*Aceito*
6	*610.003.022*	*ALFACE CRESPA*		*MACO500*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*3,50*	*Aceito*
7	*610.003.004*	*ALHO*		*KG400*
	4929	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME*	*22,99*	*Aceito*
8	*610.003.005*	*BANANA NANICA*		*KG4000*

	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,73	Aceito
9	610.003.037	BANANA PRATA		KG4000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	4,13	Aceito
10	610.003.006	BATATA INGLESA		KG5500
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	3,60	Aceito
11	610.003.007	BETERRABA		KG600
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	3,71	Aceito
12	610.003.027	BRÓCOLIS		MOL400
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	5,91	Aceito
13	610.003.008	CEBOLA		KG1500
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	5,78	Aceito
14	610.003.025	CEBOLINHA		MACO500
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,30	Aceito
15	610.003.009	CENOURA		KG2400
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	4,28	Aceito
16	610.003.010	CHUCHU		KG2000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	3,23	Aceito
17	610.003.026	COUVE		MACO500
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	3,83	Aceito
18	610.003.041	COUVE – FLOR		KG80
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	6,61	Aceito
19	610.003.011	LARANJA		KG4000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,36	Aceito
20	007.012.026	MAÇA NACIONAL		KG3600
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	6,60	Aceito
21	610.003.013	MAMÃO FORMOSA		KG2000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	9,53	Aceito
22	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA		KG1000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	4,80	Aceito
23	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA		KG360
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	11,03	Aceito
24	610.003.015	MELANCIA		UN600
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	33,00	Aceito
25	610.003.021	PEPINO		KG1000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	6,21	Aceito
26	610.003.019	PÊRA		KG1800
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	9,93	Aceito
27	610.003.016	REPOLHO		KG1000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,55	Aceito
28	610.003.024	SALSINHA		MACO500
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,30	Aceito
29	610.003.017	TOMATE –		KG1800
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	5,96	Aceito
30	610.003.018	VAGEM		KG1400
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	9,33	Aceito
31	610.003.032	MORANGO		CX300
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	5,63	Aceito
32	610.003.033	UVA RUBI		KG300
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	12,08	Aceito
33	007.023.002	BATATA DOCE		KG.4000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	4,40	Aceito
34	007.000.091	LIMAO		KG800
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	2,98	Aceito
35	007.012.054	TANGERINA		KG3000
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	3,00	Aceito
36	007.009.031	MILHO VERDE		BD400
	4929	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME	5,46	Aceito

Foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achada conforme, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir, com os itens e seus preços finais:

Item	4929 Código	BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME CNPJ: 30.985.530/0001-05 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	610.003.001	ABACAXI PÉROLA	UND	800	5,73	4.584,00
2	007.014.003	ABOBORA CABOTIA	KG.	1200	2,86	3.432,00
3	610.003.003	ABOBRINHA	KG	1200	6,20	7.440,00
4	610.003.034	ACELGA	KG	250	5,63	1.407,50
5	610.003.023	ALFACE AMERICANA	MACO	1000	3,50	3.500,00
6	610.003.022	ALFACE CRESPA	MACO	500	3,50	1.750,00
7	610.003.004	ALHO	KG	400	22,99	9.196,00
8	610.003.005	BANANA NANICA	KG	4000	2,73	10.920,00
9	610.003.037	BANANA PRATA	KG	4000	4,13	16.520,00
10	610.003.006	BATATA INGLESA	KG	5500	3,60	19.800,00
11	610.003.007	BETERRABA	KG	600	3,71	2.226,00
12	610.003.027	BRÓCOLIS	MOL	400	5,91	2.364,00
13	610.003.008	CEBOLA	KG	1500	5,78	8.670,00
14	610.003.025	CEBOLINHA	MACO	500	2,30	1.150,00
15	610.003.009	CENOURA	KG	2400	4,28	10.272,00
16	610.003.010	CHUCHU	KG	2000	3,23	6.460,00
17	610.003.026	COUVE	MACO	500	3,83	1.915,00
18	610.003.041	COUVE – FLOR	KG	80	6,61	528,80
19	610.003.011	LARANJA	KG	4000	2,36	9.440,00
20	007.012.026	MAÇA NACIONAL	KG	3600	6,60	23.760,00
21	610.003.013	MAMÃO FORMOSA	KG	2000	9,53	19.060,00
22	610.003.020	MANDIOCA SEM CASCA	KG	1000	4,80	4.800,00
23	610.003.014	MANDIOQUINHA SALSA	KG	360	11,03	3.970,80
24	610.003.015	MELANCIA	UN	600	33,00	19.800,00
25	610.003.021	PEPINO	KG	1000	6,21	6.210,00
26	610.003.019	PÊRA	KG	1800	9,93	17.874,00
27	610.003.016	REPOLHO	KG	1000	2,55	2.550,00
28	610.003.024	SALSINHA	MACO	500	2,30	1.150,00
29	610.003.017	TOMATE –	KG	1800	5,96	10.728,00
30	610.003.018	VAGEM	KG	1400	9,33	13.062,00
31	610.003.032	MORANGO	CX	300	5,63	1.689,00
32	610.003.033	UVA RUBI	KG	300	12,08	3.624,00
33	007.023.002	BATATA DOCE	KG.	4000	4,40	17.600,00
34	007.000.091	LIMAO	KG	800	2,98	2.384,00
35	007.012.054	TANGERINA	KG	3000	3,00	9.000,00
36	007.009.031	MILHO VERDE	BD	400	5,46	2.184,00
		Total do Proponente				281.021,10

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto do presente Pregão aos licitantes conforme resultado acima constatado. Caberá à Administração adotar as medidas cabíveis para aquisição desses materiais. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Em seguida, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Cleston Donizete Lopes

Rafaela Soares Nogueira

Licitantes Presentes:-

_____

Representante: BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO
CPF.: 252.266.408-54
RG.: 28.121.343-4
Empresa: EDILSON SUNAO CONDO - ME

Pregão Presencial nº 026/2019
Processo nº 031/2019
Município de Jeriquara – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **926.1/2019**

Aos 05 dia do mês de setembro de 2019, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Jeriquara-SP, situado na Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700, E-mail: licitacao@jeriquara.sp.gov.br. O MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em **05/09/2019**, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO**: BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.985.530/0001-05, Inscrição Estadual sob o nº 402.009.550.111 com endereço a Avenida Nelson Ribeiro, 629, Centro, Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, Fone/Fax (16) 3134-1245, através de seu representante legal, com o(s) seguinte(s) item(ns):-

Item	*4929 Código*	*BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME CNPJ: 30.985.530/0001-05 - SP*	*Unidade*	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
		Descrição do Produto/Serviço				
1	*610.003.001*	*ABACAXI PÉROLA*	*UND*	*800*	*5,73*	*4.584,00*
2	*007.014.003*	*ABOBORA CABOTIA*	*KG.*	*1200*	*2,86*	*3.432,00*
3	*610.003.003*	*ABOBRINHA*	*KG*	*1200*	*6,20*	*7.440,00*
4	*610.003.034*	*ACELGA*	*KG*	*250*	*5,63*	*1.407,50*
5	*610.003.023*	*ALFACE AMERICANA*	*MACO*	*1000*	*3,50*	*3.500,00*
6	*610.003.022*	*ALFACE CRESPA*	*MACO*	*500*	*3,50*	*1.750,00*
7	*610.003.004*	*ALHO*	*KG*	*400*	*22,99*	*9.196,00*
8	*610.003.005*	*BANANA NANICA*	*KG*	*4000*	*2,73*	*10.920,00*
9	*610.003.037*	*BANANA PRATA*	*KG*	*4000*	*4,13*	*16.520,00*
10	*610.003.006*	*BATATA INGLESA*	*KG*	*5500*	*3,60*	*19.800,00*
11	*610.003.007*	*BETERRABA*	*KG*	*600*	*3,71*	*2.226,00*
12	*610.003.027*	*BRÓCOLIS*	*MOL*	*400*	*5,91*	*2.364,00*
13	*610.003.008*	*CEBOLA*	*KG*	*1500*	*5,78*	*8.670,00*
14	*610.003.025*	*CEBOLINHA*	*MACO*	*500*	*2,30*	*1.150,00*
15	*610.003.009*	*CENOURA*	*KG*	*2400*	*4,28*	*10.272,00*
16	*610.003.010*	*CHUCHU*	*KG*	*2000*	*3,23*	*6.460,00*
17	*610.003.026*	*COUVE*	*MACO*	*500*	*3,83*	*1.915,00*
18	*610.003.041*	*COUVE – FLOR*	*KG*	*80*	*6,61*	*528,80*
19	*610.003.011*	*LARANJA*	*KG*	*4000*	*2,36*	*9.440,00*
20	*007.012.026*	*MAÇA NACIONAL*	*KG*	*3600*	*6,60*	*23.760,00*
21	*610.003.013*	*MAMÃO FORMOSA*	*KG*	*2000*	*9,53*	*19.060,00*
22	*610.003.020*	*MANDIOCA SEM CASCA*	*KG*	*1000*	*4,80*	*4.800,00*
23	*610.003.014*	*MANDIOQUINHA SALSA*	*KG*	*360*	*11,03*	*3.970,80*
24	*610.003.015*	*MELANCIA*	*UN*	*600*	*33,00*	*19.800,00*
25	*610.003.021*	*PEPINO*	*KG*	*1000*	*6,21*	*6.210,00*
26	*610.003.019*	*PÊRA*	*KG*	*1800*	*9,93*	*17.874,00*
27	*610.003.016*	*REPOLHO*	*KG*	*1000*	*2,55*	*2.550,00*
28	*610.003.024*	*SALSINHA*	*MACO*	*500*	*2,30*	*1.150,00*
29	*610.003.017*	*TOMATE –*	*KG*	*1800*	*5,96*	*10.728,00*
30	*610.003.018*	*VAGEM*	*KG*	*1400*	*9,33*	*13.062,00*
31	*610.003.032*	*MORANGO*	*CX*	*300*	*5,63*	*1.689,00*
32	*610.003.033*	*UVA RUBI*	*KG*	*300*	*12,08*	*3.624,00*
33	*007.023.002*	*BATATA DOCE*	*KG.*	*4000*	*4,40*	*17.600,00*
34	*007.000.091*	*LIMAO*	*KG*	*800*	*2,98*	*2.384,00*
35	*007.012.054*	*TANGERINA*	*KG*	*3000*	*3,00*	*9.000,00*
36	*007.009.031*	*MILHO VERDE*	*BD*	*400*	*5,46*	*2.184,00*
		Total do Proponente				*281.021,10*

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Presencial nº 026/2019**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará até o dia **05/03/2020**, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Jeriquara não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.
3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, nos locais indicados no Termo de Referências.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

91.1. Municipal:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 01 GABINETE DO PREFEITO *020130 Fundo Munic de Assist Social* 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0120 Assistência à População Carente *08 244 0120 2026 0000 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica* *040 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 120.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 01 GABINETE DO PREFEITO 020150 Fundo Munic da Criança e Adolescente 08 Assistência Social 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08 243 0110 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente *08 243 0110 2020 0000 Atividades do Conselho Tutelar* *056 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 7.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 01 GABINETE DO PREFEITO* 020160 Agricultura 20 Agricultura 20 601 Promoção da Produção Vegetal 20 601 0315 Assistência Técnica Agricola *20 601 0315 2035 0000 Manutenção da Agricultura* *065 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 15.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 01 GABINETE DO PREFEITO* 020170 Fundo Municipal do Idoso 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0095 Programa de Atenção à Pessoal Idosa 08 241 0095 2015 0000 Manuenção de Assistência ao Idoso 069 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 01 GABINETE DO PREFEITO* 02 02 ADMINISTRAÇÃO 020210 Serviços Administrativos 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 Administração Setorial *04 122 0046 2040 0000 Manut do Serviço Administrativo* *075 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 90.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 03 FINANÇAS* 020330 Almoxarifado 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0065 Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial *04 122 0065 2055 0000 Manutenção do Almoxarifado* *107 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 70.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 04 SAÚDE 020410 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0150 Ações Médicas Básicas-UBS *10 301 0150 2085 0000 Administração da Saúde Pública* *130 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 570.000,00*
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020510 Ensino Infantil 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0210 Desenvolvimento da Educação Básica 12 365 0210 2091 0000 Manutenção Ensino Infantil-Creche 157 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 30.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO

02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020510 Ensino Infantil 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0210 Desenvolvimento da Educação Básica 12 365 0210 2090 0000 Manutenção Infantil-Pré-Escola 148 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020520 Ensino Fundamental 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental *12 361 0210 Desenvolvimento da Educação Básica* *12 361 0210 2095 0000 Manut do Ensino Regular* *170 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 60.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0212 Alimentação Escolar *12 361 0212 2115 0000 Manut Merenda Escolar Fundamental* *210 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 320.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0212 Alimentação Escolar 12 361 0212 2116 0000 Manutenção PNAE-EJA *214 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 5.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0212 Alimentação Escolar 12 365 0212 2110 0000 Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola *216 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 11.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0212 Alimentação Escolar 12 365 0212 2110 0000 Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola *217 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 140.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 06 SERVIÇOS MUNICIPAIS* 020620 Serv e Obras de Eng e Planejamento 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana *15 451 0280 2140 0000 Atividades do Serv Eng e Planejamento* *262 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 30.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 06 SERVIÇOS MUNICIPAIS 020630 Serviços Urbanos 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos *15 452 0285 Serviços de Utilidade Pública* *15 452 0285 2165 0000 Manut de Logradouros Públicos* *285 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 160.000,00*

9.1.2. Estadual:-

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0212 Alimentação Escolar *12 361 0212 2115 0000 Manut Merenda Escolar Fundam* *211 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 16.000,00*

9.1.3. Federal:-

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO

02 01 GABINETE DO PREFEITO *020130 Fundo Munic de Assist Social* 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0120 Assistência à População Carente *08 244 0120 2026 0000 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica* *027 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 20.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0212 Alimentação Escolar *12 361 0212 2115 0000 Manut Merenda Escolar Fundamental* *212 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 37.000,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0212 Alimentação Escolar *12 361 0212 2116 0000 Manutenção PNAE-EJA* *215 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 3.500,00*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO *02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA* 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0212 Alimentação Escolar *12 365 0212 2110 0000 Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola* *218 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 5.500,00*
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA 02 EXECUTIVO 02 05 EDUCAÇÃO E CULTURA 020550 Merenda Escolar 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0212 Alimentação Escolar 12 365 0212 2111 0000 Manutenção PNAE Infantil-Creche *221 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0,00 0,00 8.000,00*

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) 02 (duas) para o Município;
b) 01 (uma) para a empresa registrada;
c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado pelo MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES e pelo(s) representante(s) da(s) Empresa(s) Registrada(s), e pelas testemunhas, a todo o ato presentes..

Jeriquara, 05 setembro de 2019

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Pregão Presencial nº 026/2019
Processo nº 031/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERIQUARA-SP
CONTRATADA: BEATRIZ MARIA FERREIRA CONDO ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 926.1/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.
ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Jeriquara, 05 setembro de 2019

CONTRATANTE

Nome e Cargo: EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES – PREFEITO MUNICIPAL
E-mail institucional: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitoeder@jeriquara.sp.gov.br
CPF: 122.207.688-80

Assinatura:_____

CONTRATADA

Nome e cargo:_____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal:_____

CPF:_____

Endereço:_____

Assinatura:_____